



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO N° 035/2022

OBJETO

DENÚNCIA N.º 006/2022

Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* – Obstrução de via Pública
(Areia de construção ocupando metade da Rua).

AUTORIA

Denunciante: [REDACTED]

Às 16 horas e 30 minutos do dia 19 de Agosto do ano de 2022, eu, Júlia Cristina Oliveira Costa, autuei.



Assunto: Areia de construção ocupando metade da rua

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>

Data: 19/08/2022 12:35

Para: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

[REDACTED]

Informamos que sua solicitação foi registrada com o seguinte protocolo: 20220819123550 e está com o status Pendente.

Sua solicitação será encaminhada ao setor/responsável e em breve retornaremos.

Att,

Câmara Municipal de Piumhi.

Areia de construção ocupando metade da rua



em frente a minha casa, onde colocaram areia ocupando metade da rua, onde está muito perigoso

Criada em: 19/08/2022
12h35

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20220819123550

Status atual: Pendente

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4
dc

OFÍCIO nº 276/2022

Piumhi, 22 de agosto de 2022.

A Suas Excelências os Senhores

José Welington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

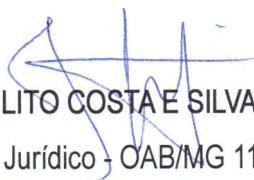
José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

Assunto: Denúncia nº 006/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua).

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a Denúncia nº 006/2022, recebida via e-mail em 19/08/2022 e pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 19/08/2022, referente à obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua), para análise e providências.

Respeitosamente,


JOSELITO COSTA E SILVA

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo

PROTOCOLIZADO EM
22/08/2022 às 14:31 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

S
JL

Assunto: Denúncia recebida via e-mail/Serviço de Ouvidoria on line- Obstrução de via Pública (areia metade rua)

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 22/08/2022 15:10

Para: vereadorfabiotulim@gmail.com, decoracoesjr@yahoo.com.br, ze.welington66@gmail.com, m.joaomarcos@yahoo.com

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

José Wellington da Silva - Presidente - CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Vice Presidente - CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator - CSPPMUC

José Antônio Camargo Junior - Suplente - CSPPMUC

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº02, de 04 de junho de 2019, a **Denuncia nº 006/2022**, recebida via e-mail em 19/08/2022 e pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 19/08/2022, referente à obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua), para análises e providências.

Respeitosamente,

Joselito Costa e Silva

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativa

— Anexos:

2022-08-19 Denuncia06ObstViaPublica-Areia.pdf 21,6KB

2022-08-22 Of 276_Den06_ObstViaPublica-Areia.pdf 74,0KB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

6
JL

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 035/2022

Denúncia nº 006/2022 – E-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua)

Tendo em vista o recebimento da Denúncia nº 006/2022, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 19/08/2022, referente à Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua), DETERMINO a inclusão da presente denúncia na pauta próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 08 de Setembro de 2022.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08/09/2022

Data da publicação: 09/09/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
JL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às doze horas e vinte e cinco minutos e término às doze horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Procedimento n° 035/2022**, Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria online – **Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua)**; **Procedimento n° 038/2022**, Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Entulho lote em frente o número 715 da Rua José Pereira Tavares, Bairro Santa Clara II; **Procedimento n° 002/2022**, Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca, Bairro Aeroporto.

Dando início a reunião com a discussão e análise do Procedimento n° 035/2022. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam tomadas. Em seguida procederam com a análise Procedimento n° 038/2022. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam tomadas. Por fim realizaram a análise Procedimento n° 002/2022. Os membros deliberaram em reiterar o referido Ofício, sendo entregues em mãos ao responsável da agência dos Correios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão, Assessoria Jurídica.

*Ricardo Mário Oliveira, José Wellington da Silva,
Fábio Henrique Novaes Ferreira,*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JK

OFÍCIO Nº 308/2022

Piumhi, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

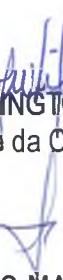
Assunto: Encaminha Denúncia nº 006/2022 – Procedimento nº 035/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, encaminha a Vossa Excelência, cópia do Procedimento nº 035/2022 – Denúncia nº 006/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – referente à obstrução de via Pública- Areia de construção ocupando metade da Rua Dr. João Alberto, nº 929, para análise e tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,


JOSE WELINGTON DA SILVA
Presidente da C.S.P.P.M.U.C


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C




Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebido em 15/09/2022
09:40hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

9c

OFÍCIO n. 277/2022

Piumhi, 27 de setembro de 2022.

**Srs. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, José Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios n. 305/2022 e 308/2022, informamos-lhe que os proprietários foram devidamente notificados, cumprindo o determinado pela administração.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania
José Wellington da Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10
10

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 035/2022

Denúncia nº 006/2022 – E-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua).

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 277/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 30 de setembro de 2022, o qual encaminha a resposta ao Ofício nº 308/2022, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

DETERMINO a inclusão da Denúncia nº 006/2022 na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 03 de outubro de 2022.

A assinatura é feita em azul, com uma base que parece ser a letra "j".

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03/10/2022

Data da publicação: 04/10/2022

A assinatura é feita em azul, com uma base que parece ser a letra "j".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11
JC

ATA DA 11^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores, José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e José Antônio Camargo Júnior, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023"; **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências' e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 055/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui a Semana da Família no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências. **Procedimento nº 035/2022**, Denúncia nº 006/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Obstrução de via pública (Areia de construção ocupando metade da Rua); **Procedimento nº 038/2022**, Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Entulho lote em frente ao nº 715 da Rua José Pereira Tavares, bairro Santa Clara 2. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e

*Ass. Elson 72, ass. Flávia Henrique Berger.
Ass. Jacqueline Apprich de Souza*

AV
JAC



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e em seguida os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento deliberaram em aguardar a audiência pública a ser realizada dia 17 de outubro de 2022, para dar seguimento ao cronograma. Em seguida realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 054/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 055/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Procederam então com a análise do **Projeto de Lei nº 052/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Suplentes/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida analisaram o **Projeto de Lei nº 053/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Suplentes/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizou a análise do

Procedimento nº 035/2022. Em análise ao Ofício nº 277/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que as medidas administrativas foram tomadas e cumpridas pelo morador. Sendo assim, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar a resposta ao denunciante e em seguida encerrar o Procedimento. Por fim, procederam a análise do

Procedimento nº 038/2022 Em análise ao Ofício nº 277/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que as medidas administrativas foram tomadas e cumpridas pelo morador. Sendo assim, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar a resposta ao denunciante e em seguida encerrar o Procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.

*João Wellington da Silva, Flávio Henrique Barroso, José Antônio Lamorgé Júnior,
Fáqueline Aparecida de Souza*



12
dc

Assunto: Resposta a Denuncia 006 2022
De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Data: 06/10/2022 10:28
Para: [REDACTED]

Ao Senhor
[REDACTED]

Assunto: Denúncia nº 006/2022 – Procedimento nº 035/2022

Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* – Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua).

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva, informo que a Denúncia (Procedimento nº 035/2022) encaminhada por Vossa Senhoria pelo e-mail/serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi, comunica-se que o Poder executivo foi cientificado da denúncia e mediante o Ofício nº 277/2022 informou que os proprietários foram devidamente notificados, cumprindo o determinado pela administração.

Atenciosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Departamento de Apoio- Seção Legislativa